



437
Reatn.

ENVELOPE Nº 1 HABILITAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-TJAM
CNPJ:10.739.604/0001-08



438
Beating

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado Elizete Alves de Castro, brasileira, engenheira civil, portador da cédula de identidade RG nº 13081004 e do CPF/MF nº 603.910.222-53 e registrado no CREA-AM sob nº 8621-D/AM, com endereço na Rua Raimundo Nonato de Castro, Estrada da Jonasa, Residencial Gran vista, apto 903, torre d, Bairro Ponta Negra Manaus/Amazonas, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a Construtora JEP construção e Projetos Civil Ltda – ME com endereço na Avenida Maués, nº 1272. Manaus / Amazonas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para elaboração, execução de projetos na área de engenharia civil e na construção e acompanhamento de obras civis.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 36 (Trinta e seis) meses a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais) por mês referente aos serviços descritos neste contrato, a serem pagos mediante apresentação de recibo de prestação de serviço.

3.1- O pagamento pelos serviços será feito até o quinto dia útil do mês subsequente da apresentação do recibo.

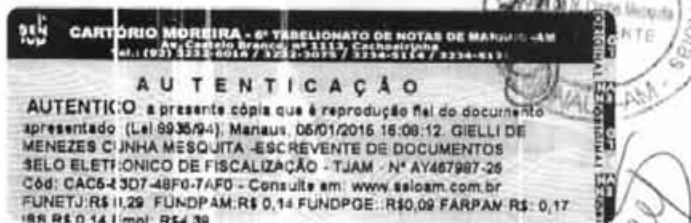
3.2- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 04.02.2015

Carla Maria



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 36 (trinta e seis) meses.

4.1 o presente contrato será prorrogado por igual período se não houver a manifestação da rescisão no prazo de 30 dias antes do vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.02.2015
Carlinhos

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MARIANA
Av. Castanheira, nº 1113, Centro - Manaus
Tel: (92) 3232-8010 / 3232-3076 / 3234-5114 / 3234-5121

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado. (LH 8935/94). Manaus, 06/01/2015 16:08:14. GIELLI DE MENEZES CUNHA MESQUITA - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AY467988-23
Cód: BBF8-D421-82CD-8AC6 - Consulte em: www.seloam.com.br
FUNETJ: R\$ 0,25 FUNDPAM: R\$ 0,14 FUNDPGE: R\$ 0,09 FARPAN: R\$ 0,17
ISS: R\$ 0,14 Emcl: R\$ 4,39



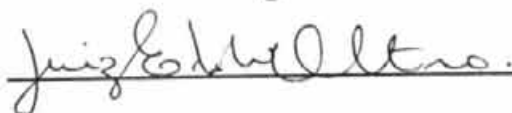
440
Beatriz

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Manaus/AM, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Manaus/AM, 03 de Janeiro de 2012.



Construtora JEP Const. e Projetos Civil Ltda
CONTRANTE



Elizete Alves de Castro
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: _____
RG: _____

2) _____
Nome: _____
F/G: _____

Cartório VITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS - BEL MIGUEL VITAL - TABELIÃO
Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTRO
Escritor: BRUNO DA COSTA COIMBRA FARPAM
Data/Hora utilização: 12/05/2014 15:03:21 A2F1-252E-CEB2-2A33
Valor Emol: 2,69 FUNDPGE: 0,08 FUNDPAM: 0,13
FUNETJ: 0,27 Vi. Alo: 4,05 ISS: 0,13 www.seloam.com.br

Cartório VITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS - BEL MIGUEL VITAL - TABELIÃO
Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
ELIZETE ALVES DE CASTRO
Escritor: BRUNO DA COSTA COIMBRA FARPAM
Data/Hora utilização: 12/05/2014 15:03:21 F37B-D442-E0B4-A3EA
Valor Emol: 2,69 FUNDPGE: 0,08 FUNDPAM: 0,13
FUNETJ: 0,27 Vi. Alo: 4,05 ISS: 0,13 www.seloam.com.br

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS/AM
Av. Castelo Branco, nº 5113 - Centro-Oldemar
Tel.: (92) 2233-8016 / 2233-3075 / 2234-5114 / 2234-8121

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado. (Lei 8936/94) Manaus, 05/01/2016 16:08:27, GIELLI DE MENEZES CUNHA MESQUITA - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO TJAM - Nº AY467999-21
Cód: 46B3-0237-EA9C-4AC3 - Consulta em: www.seloam.com.br
FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPAM: R\$ 0,14 FUNDPGE: R\$ 0,09 FARPAM: R\$ 0,17
ISS: R\$ 0,14 Emol: R\$ 4,39

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 04/02/2015

Carlinhos



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

CND Nº

110991/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA JEP CONSTRUC?O E PROJETOS CIVIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AVN MAUES, 1272, CASA:01,, CACHOEIRINHA, 69065070
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12847801
CNPJ/CPF: 10739604000108

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 04 de Novembro de 2014.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 02/02/2015

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº110991/2014

Para comprovar a veracidade desta Certidão, visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://semef.manaus.am.gov.br> e clique no link Validação de Certidão Negativa de Débitos.

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
17156106	3/2/2015 10:03:03 Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 05/03/2015

RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA ME
ENDEREÇO AVE MAUES, NRO 1272, CASA 1, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065.070
INSCRIÇÃO ESTADUAL 05.318.727-0
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo / Sit. Deb. Normal
CNAE Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNPJ 10.739.604/0001-08

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**
CNPJ: **10.739.604/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:21:18 do dia 15/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2015.

Código de controle da certidão: **D452.A76A.A55E.1342**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

444
Bertuz

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10739604/0001-08
Razão Social: CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA ME
Nome Fantasia: JEP ENGENHARIA E SERVICOS
Endereço: AV MAUES 1272 CASA 01 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012611440045153235

Informação obtida em 03/02/2015, às 15:01:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

445
Bicatr



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.739.604/0001-08

Certidão nº: 75131729/2015

Expedição: 08/01/2015, às 22:21:09

Validade: 06/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.739.604/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

446
Beatriz

03/02/2015

002723623



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 002723623

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/02/2015, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA JEP ENGENHARIA, vinculado ao CNPJ: 10.739.604/0001-08. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 3 de fevereiro de 2015.

PEDIDO Nº:

002723623



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão de Registro e Quitação de Empresa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que a empresa e seu(s) Responsável(is) Técnico(s) abaixo, encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional nos termos da legislação vigente, possibilitando-a a exercer seus objetivos no Estado do Amazonas, circunscrito a(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações.

Certidão Nº: 0157 / 2015

Validade: 31/03/2015

Razão Social: CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME

Registro - CREA: 6020

CNPJ: 10.739.604/0001-08

Número do Visto:

AV MAUES , 1272, CASA 01, CACHOEIRINHA, MANAUS - AM - CEP 69.065-070

Data do Registro: 10/02/2012

Capital Social: R\$ 150.000,00

Validade do Visto:

Objetivo(s) Social(is):

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; CONST. DE EDIFÍCIOS; INST. E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA EDIFICAÇÕES; INST. DE ESQUADRIAS EM GERAL, TETOS E DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONST. DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES, NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RESP. TÉCNICO INDICADO.

Nome(s) do(s) Sócio(s):

LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTRO

MARIA SANTANA LIMA DE BRITO

Responsável(is) Técnico(s):

Nome	Modalidade	CREA	Início
ELIZETE ALVES DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL	8621-D/AM	10/02/2012

Anuidade:

Exercício	Documento	Dt Informação	Status
2015			Lançada
2014	45896138455	31/03/2014	Quitada
2013	45896198996	01/04/2013	Quitada

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 05/01/2015, impressa em 09/01/2015 13:57:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

448
Berting

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Amazonas, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações em sua carteira profissional.

Certidão Nº: 0000155 / 2015

Validade: 28/02/2015

Nome: ELIZETE ALVES DE CASTRO

Carteira - CREA: 8621-D/AM

Registrado(a) desde: 24/09/2002

Visto Nº:

Tipo do Visto: D

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

ART 7º DA RES 218/73 DO CONFEA, COMB COM SEU ART 25 E PAR UNICO.

Diplomado por CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA em 10/08/2001

Anuidade:

Exercício	Documento	Dt Informação	Status
2015			Lançada
2014	45896133224	28/01/2014	Quitada
2013	45896105389	02/04/2013	Quitada

Encontra-se quite com a anuidade.

A presente anuidade tem validade até 28/02/2015, e o prazo limite para quitar a anuidade do exercício de 2015 é 31/03/2015.

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.crea-am.org.br.

Emitida via Internet em 05/01/2015, impressa em 09/01/2015 13:56:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFEA  **CREA-AM**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

09/01/2015 13:55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 388/2014

Nome: **ELIZETE ALVES DE CASTRO**
No. CREA: **8621-D/AM**
Modalidade(s): **ENGENHEIRO CIVIL**
Endereço: **AVENIDA CARVALHO LEAL N.267**
CACHOEIRINHA - MANAUS/AM
Atribuições: **ART 7º DA RES 218/73 DO CONFEA, COMB COM SEU ART 25 E PAR UNICO.**

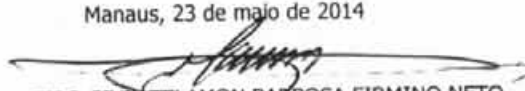
Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 2420/2014 de 28/01/2014

Contratante: **Britânia Componentes Eletrônicos Ltda**
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**
Local Obra/Serviço: **Rua Palmeira do Miriti, 2226, Distrito Industrial**
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: **R\$ 610.000,00**
Contrato de Execução de obras de instalações elétricas de baixa e alta tensão nº 518213. Britânia Componentes Eletrônicos Ltda.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: **CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)**

Histórico: Conforme atestado anexo (04 páginas, emitido em 21/05/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL (ou seja, Instalações Elétricas em Baixa Tensão voltadas para edificações), em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

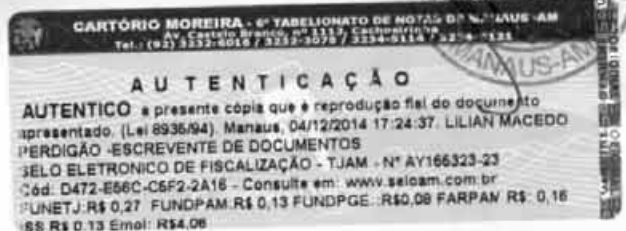
Manaus, 23 de maio de 2014


ENGENHEIRO CIVIL FELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE

CONFEA  **CREA-AM**




Isabell E. Oliveira
CREA-AM



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA JEP - CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIS LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º10.739.604/0001-08, inscrição Estadual de nº. 05.318.727-0 e inscrição municipal de Nº. 12847801, estabelecida nesta cidade na Rua Maués, n.º1272, Cachoeirinha, CEP.69065-070 - Manaus- Amazonas, sob a responsabilidade Técnica da Engenheira Civil **Elizete Alves de Castro**, RNP Nº 040849682-7 – CREA/AM Nº 8621-D/AM, portador do CPF Nº 603.910.222-53, EXECUTOU os serviços de baixa tensão da confecção de circuito elétricos para instalação de equipamentos novos da linha de Produção do Mezanino empresa **BRITANIA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 13.699.433/0001-29, com início de sua obra em 06/11/2013 e término em 31/01/2014, localizada na Rua Palmeira do Miriti, 287 – Expansão do Distrito Industrial II, localizada no Município de Manaus/AM., cujas as características de natureza técnica compreenderam os seguintes serviços e quantidades conforme planilha anexa:

TABELA DE CIRCUITO ELÉTRICO DO MEZANINO DA EMPRESA BRIT

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND	QTD
1.	PROJETOS ELÉTRICOS		
1.1	DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE FORÇA - Encaminhamento de eletrocalhas, diagrama unifilar e dimensionamento de alimentadores	uni	1,00
1.2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - Projeto de iluminação, incluindo cálculo luminotécnico, encaminhamento de perfisados, distribuição de luminárias, dimensionamento de circuitos elétricos e diagrama Unifilar de iluminação	uni	1,00
1.3	DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE FORÇA - Encaminhamento de tubulações para equipamentos Encaminhamento de tubulações para equipamentos industriais, diagrama unifilar secundário e dimensionamento de alimentadores. OBS: INCLUSO PROJETO E INSTALAÇÃO	uni	1,00



Elizete Alves de Castro

[Assinatura]

[Assinatura]

451
Batuiz

1.4	ART - Anotação de Responsabilidade Técnica da obra junto ao CREA-AM	uni	1,00
2.	SERVIÇOS INICIAIS E PERMANENTES - Canteiro de obras		
2.1	Mobilização para a obra	vb	1,00
2.2	Locação de container metálico para guarda e abrigo de materiais e equipamentos MES 3,0	mês	2,00
3.	SISTEMA PRIMÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA		
3.1	ADEQUAÇÃO NO QGBT SUBESTAÇÃO 2 -Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar, caixa moldada, 800 A no QGBT do transformador 1.000 KVA / 380 Volts	UNI	1,00
3.2	CIRCUITO ALIMENTADOR DO QGBT 1.000 KVA / 380 Volts da subestação 02, em cabo isolado 0,6/1,0 KV, 3F(4x240 mm2) + 2N240 mm2 + 1T95 mm2	MTX	800,00
4.	QUADROS ELÉTRICOS		
4.1	Quadro de Força do Trafo 225 KVA - 380 / 220 Volts	cj	
4.2	Quadro Estabilizado Nobreak 120 KVA - 220 / 127 Volts		
4.3	Quadro de Distribuição das Linhas de Produção - QDLP 1 a 7	cj	7,00
4.4	Quadro de Distribuição para Tomadas dos Carrinhos de Burn-In - QD-Burn In 1 a 8	cj	8,00
4.5	Quadro de Iluminação e Tomadas de Uso Geral - QDLT	cj	1,00
5.	CIRCUITOS ELÉTRICOS PRIMÁRIOS		
5.1	INFRA-ESTRUTURA em eletrocalha galvanizada para instalações elétricas normal e estabilizada	pç	220,00
5.2	TRAFO 225 KVA - 380-220 V, incluindo eletrocalha galvanizada, cabeaço e interligação	cj	1,00



452
Bustuz

5.3	QUADRO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS de Uso Geral - QDLT, incluindo descida em eletrocalha galvanizada, cabeaço e interligação	cj	1,00
5.4	CAC'S 30 TR, incluindo quadro de comando e proteção, tubulação galvanizada, cabeaço e interligação	cj	7,00
5.5	Instalação de circuito máquinas de solda, incluindo tubulação galvanizada, cabeaço e interligação	cj	6,00
5.6	Instalação de Circuito, incluindo cabeamento de 6 mm e 16 tomadas Artec 32Amp para ligação dos CARRINHOS DE BURN-IN.	cj	8,00
5.7	Instalação de 3 circuitos para 03 EXAUSTORES DE 10 CV das MÁQUINAS DE SOLDA.	cj	3,00
5.8	Redistribuição de 02 NOBREAK 120 KVA - 220/127 V, incluindo cabeamento e chave de proteção.	uni	
5.9	Instalação de 01 NOBREAK 50 KVA - incluindo cabeamento e chave de proteção	uni	
5.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS LINHAS DE PRODUÇÃO - QD-LP, incluindo descida em eletrocalha galvanizada, cabeaço e interligação	cj	
6.	CIRCUITOS ELÉTRICOS SECUNDÁRIOS		
6.1	LINHAS DE PRODUÇÃO, pontos de força incluindo descidas em eletrodutos galvanizado, fiação, tomadas e interligação	cj	111,00
7.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE USO GERAL		
7.1	INFRA-ESTRUTURA em eletrocalha galvanizada e perfilado para instalações elétricas de iluminação e tomadas	CJ	01
7.2	LUMINÁRIAS FLUORESCENTES ESPELHADAS HO 2x54 W, com reator eletrônico AFP, lâmpadas, plug macho+fêmea e fiação	cj	202,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

454
Beatriz

Certidão de Acervo Técnico

No. 387/2014

Nome: ELIZETE ALVES DE CASTRO

No. CREA: 8621-D/AM

Modalidade(s): ENGENHEIRO CIVIL

Endereço: AVENIDA CARVALHO LEAL N.267
CACHOEIRINHA - MANAUS/AM

Atribuições: ART 7º DA RES 218/73 DO CONFEA, COMB COM SEU ART 25 E PAR UNICO.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 24036/2013 de 26/08/2013

Contratante: PHILCO ELETRONICOS SA

Empresa Contratada: CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME

Local Obra/Serviço: RUA PALMEIRA DO MIRITI, s/n, 287, DISTRITO INDUSTRIAL II
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 750.000,00

Responsabilidade técnica para a execução de uma reforma em galpão de uso industrial com área construída de 8.630,44 m², nos seguintes serviços: 1. Recuperação e limpeza de forro; 2. Recuperação de cobertura: telhas e calhas; 3. Recuperação de piso em concreto armado; 4. Instalação elétrica: em alta e baixa tensão; 5. Pintura: paredes externas; platibanda metálica e esquadrias. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (03 páginas, emitido em 15/04/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 23 de maio de 2014

ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE

CONFEA  **CREA-AM**



Philco

455
Beotriz

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA JEP - CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIS LTDA., inscrita no CNPJ N.º10.739.604/0001-08, inscrição Estadual de n.º. 05.318.727-0 e Inscrição municipal de N.º. 12847801, estabelecida nesta cidade na Rua Maués, n.º1272, Cachoeirinha, CEP 69065-070 - Manaus- Amazonas, sob a responsabilidade Técnica da Engenheira Civil **Elizete Alves de Castro**, RNP Nº 040849682-7 – CREA/AM Nº 8621-D/AM, portador do CPF Nº 603.910.222-53, EXECUTOU o serviço de Reforma do Galpão Industrial da empresa PHILCO ELETRONICOS S/A., com início de sua obra em 26/08/2013 e término em 28/11/2013, localizada na Rua Palmeira do Miriti, 287 –Expansão do Distrito Industrial II, Município de Manaus/AM., cujas as características de natureza técnica compreenderam os seguintes serviços conforme planilha anexa:



Beotriz

0

Handwritten signature and date stamp. The signature is '337/12/1' and the date stamp is '27 ABR 2014 7:11:16'.

Handwritten signature and date stamp. The signature is '337/12/1' and the date stamp is '27 ABR 2014 7:11:16'.

Handwritten signature and date stamp. The signature is '337/12/1' and the date stamp is '27 ABR 2014 7:11:16'.

Philco

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
 Av. Castelo Branco, nº 1513, Centro/Manaus
 Tel.: (067) 9232-6016 / 9232-3079 / 3234-9114 / 3234-9123

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado. (Lei 8936/94). Na íntegra, 04/12/2014 17:33:19. LILIAN MAREDO
 PERDIGÃO - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AY166334-11
 Cód: FAC0-08A6-AD16-CD99 - Consulte em: www.seloam.com.br
 FUNETJ: R\$ 0,27 FUNDPM: R\$ 0,13 FUNDPE: R\$ 0,08 FARPAM: R\$ 0,18
 IIS R\$ 0,13 Enol: R\$ 4,08



Tabela do SERVIÇO de Reforma do Galpão Industrial da empresa PHILCO ELETRONICOS S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE
01	Mobilização		
01.1	Locação	m²	7.500,00
02	FORRO		
02.1	Limpeza do forro	m²	1.000,00
02.2	Placa de forro isopo (assentamento)	m²	2.500,00
03	PINTURA INTERNA		
03.1	Lixamento manual de parede	m²	5.598,00
03.2	Massa corrida uma demão	m²	555,00
03.3	Pintura acrílica 2 demãos	m²	5.598,00
03.4	Lixamento e polimento de piso	m²	7.500,00
03.5	Silicone em concreto polido 2 demãos	m²	7.500,00
04	PINTURA EXTERNA GALPÃO PRODUÇÃO e Anexos (doca, residuo, sala de bateria, recebimento fiscal)		
04.1	Lixamento manual de parede	m²	5.896,75
04.2	Pintura acrílica 2 demãos	m²	5.896,75
04.3	Pintura Esmalte em platibanda 2 demãos	m²	2.189,40
04.4	Lixamento e polimento de piso	m²	1.055,89
04.5	Silicone em concreto polido 2 demãos	m²	1.055,89
05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
05.1	Substituição de lâmpada fluorescente de 110w	un	520,00
05.2	Substituição de reator para lâmpada fluorescente de 110w	un	260,00
05.3	tomada simple de embutir 4x2	un	185,00
06	TELHADO		
06.1	Revisão geral do telhado	m²	6.204,00
06.2	Execução de estrutura metálica	m²	1.500,00
07	DIVERSOS		
07.1	Limpeza / pintura docas	m²	48,00
07.2	Reconstrução platibanda subestação	un	8,00
07.3	Demolição de parede	m²	180,00
07.4	Reparo piso produção/ retirada parafusos	m²	30,00
08	LIMPEZA		
08.1	Limpeza do local	m²	7.500,00



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

456
Bustins

457
Beating

Philco



Toda a prestação dos serviços técnicos foi executada dentro dos prazos estabelecidos e em rigorosa observância as prescrições e exigência das peças Técnicas/Especificações e Orçamentos da Obra, bem como em escrita obediência às normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referentes às obras/serviços e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, e em tudo que diz respeito às obras/serviços especificados, bem como foram adotadas todas as medidas necessárias à fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

Atenciosamente,

Manaus, 15 de abril de 2014.

Endro R. de Souza
Gerente Geral
Philco Eletrônicos S.A.

PHILCO ELETRÔNICOS S/A.

CNPJ: 11.283.356/0002-87

ENDRO R. DE SOUZA

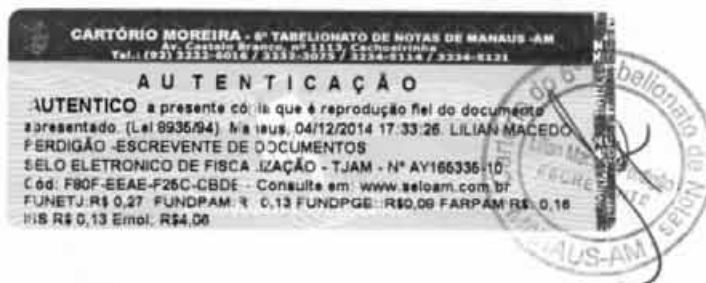
GERENTE INDUSTRIAL

CPF: 398.242.472-20

Natanael Oliveira Lima
Supervisor de Manutenção
Philco Eletrônicos S/A

CPF: 8577 D/AM

Eng. Civil
Klinger Sosa Colcond
improvisada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-TJAM

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Declaração de Vistoria Técnica Declaramos, para cumprimento do item 4.1, da Seção Apêndice I do Projeto Básico, do Edital referente ao procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 01 / 2015-CPL-TJAM, que a Empresa **CONSTRUTORA JEP – CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**, representada neste ato por seu Responsável Técnico, o Arquiteto SR. Haroldo de Almeida Barroso Neto, portador do documento de identidade profissional CAU Nº A44900-8, visitou e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão.

Manaus, 27 de Janeiro de 2015

Haroldo de Almeida Barroso Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU A44900-8

CONSTRUTORA JEP CONTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA

NOME: Haroldo de Almeida Barroso Neto

FORMAÇÃO: Arquiteto e Urbanista

REGISTRO CAU N.º: A44900-8

Acompanhei a Vistoria em 27/01/15, às 11:00 horas
Lorena

B

se

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-TJAM

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, firma comercial, estabelecida nesta cidade à Av. Maués nº 1272 – Casa 01, Cachoeirinha inscrita no CNPJ nº. 10.739.604/0001-08, representada neste ato por intermédio de seu REPRESENTANTE, Carlos João Campos Guimarães. CPF nº. 200.612.262-20 Identidade nº. 770459-3 SSP/AM, Solteiro, Residente na rua c-17, n. 1819 Japiim II, para fins do disposto no Edital de tomada de preços Nº **01/2015** em atendimento a Instrução Normativa/STLI/MP nº 01/2010 de 19/01/2010, **DECLARA**, sob pena da Lei, em especial o art. 229 do Código Penal Brasileiro, que:

a) está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas, realizando as seguintes ações:

a.1) descartar o material utilizado na obra, fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com o acondicionamento dos materiais tóxicos, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente;

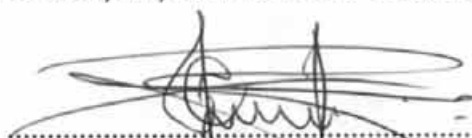
a.2) destinar os materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente;

a.3) elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Obra;

b) reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;

c) está plenamente ciente do teor e da extensão desta **DECLARAÇÃO** e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 04 de Fevereiro de 2015.



Carlos João Campos Guimarães
Encarregado de Licitações
RG: 770459-3



460
Beatriz

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-TJAM**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DE CONHECIMENTO DO
LOCAL**

A **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, firma comercial, estabelecida nesta cidade à Av. Maués nº 1272 – Casa 01, Cachoeirinha inscrita no CNPJ nº. 10.739.604/0001-08, representada neste ato por intermédio de seu REPRESENTANTE, Carlos João Campos Guimarães, CPF nº. 200.612.262-20 Identidade nº. 770459-3 SSP/AM, Solteiro, Residente na rua c-17, n. 1819 Japiim II, **INDICA** abaixo(s) responsável(eis) técnico(s) pela realização da obra, e que tal(is) indicação(ões) está(ão) em consonância com as Resoluções nº 218/1973 e 317/1986 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia/CONFEA.

DECLARA ainda que dirimiu qualquer dúvida e/ou questionamento sobre o local da obra, e que tomou conhecimento de todas as peculiaridades e constatou que não existe nada que possa impedir, alterar ou influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

OBS: Declaramos ainda que Concordamos com todos os termos do edital

Responsável Técnico I: ELIZETE ALVES DE CASTRO.

CREA nº: 8621-D Am.

Especialidade Engenheiro Civil.

Mestre de obras:

Luis Afonso Alves de Castro

R.G.: 0805266-2

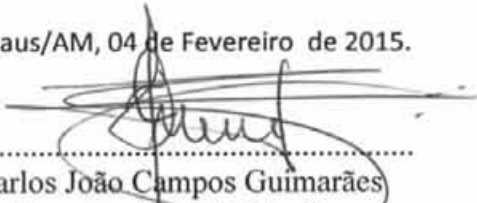
C.P.F.: 224.487.302-10

Técnico em edificações:

Haroldo de Almeida Barroso Neto

CREA: 13371-D/AM

Manaus/AM, 04 de Fevereiro de 2015.


.....
Carlos João Campos Guimarães
Encarregado de Licitações
RG: 770459-3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-TJAM

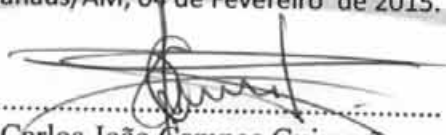
DECLARAÇÃO DE CADASTRO NO SICAF

CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME, firma comercial, estabelecida nesta cidade à Av. Maués nº 1272 – Casa 01, Cachoeirinha inscrita no CNPJ nº. 10.739.604/0001-08, representada neste ato por intermédio de seu REPRESENTANTE, Carlos João Campos Guimarães. CPF nº. 200.612.262-20 Identidade nº. 770459-3 SSP/AM, Solteiro, Residente na rua c-17, n. 1819 Japiim II, interessada(o) em participar da licitação de TOMADA DE PREÇOS Nr 01/2015, instaurada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)**, declara, que estamos cadastrados no SICAF e pode ser feito qualquer consulta quanto à nossa situação no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JEP ENGENHARIA

Manaus/AM, 04 de Fevereiro de 2015.


Carlos João Campos Guimarães
Encarregado de Licitações
RG: 770459-3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-TJAM

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Eu, Carlos João Campos Guimarães. CPF nº.200.612.262-20 identidade nº. 770459-3 SSP/AM, Solteiro, Residente na rua c-17, n. 1819 Japiim II na qualidade de REPRESENTANTE, estou legalmente habilitado a representar a **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, firma comercial, estabelecida nesta cidade à Av. Maués nº 1272 – Casa 01, Cachoeirinha inscrita no CNPJ nº. 10.739.604/0001-08, e declaro, para fins do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

Manaus/AM, 04 de Fevereiro de 2015.


.....
Carlos João Campos Guimarães
Encarregado de Licitações
RG: 770459-3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-TJAM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE (EPP)

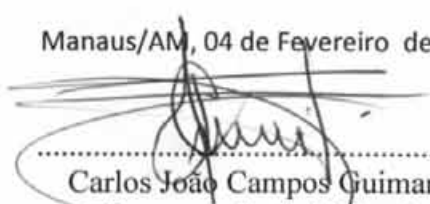
Eu, Carlos João Campos Guimarães, CPF nº. 200.612.262-20 identidade nº. 770459-3 SSP/AM, Solteiro, Residente na rua C-17, n. 1819 Japiim II na qualidade de REPRESENTANTE, estou legalmente habilitado a representar a **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, firma comercial, estabelecida nesta cidade à Av. Maués nº 1272 – Casa 01, Cachoeirinha inscrita no CNPJ nº. 10.739.604/0001-08, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar Nr 123/2006.

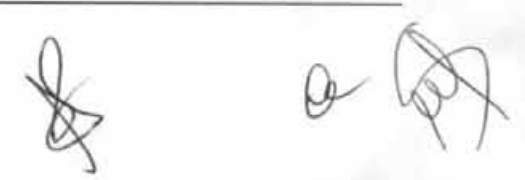
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JEP ENGENHARIA

Atenciosamente,

Manaus/AM, 04 de Fevereiro de 2015.


.....
Carlos João Campos Guimarães
Encarregado de Licitações
RG: 770459-3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-TJAM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

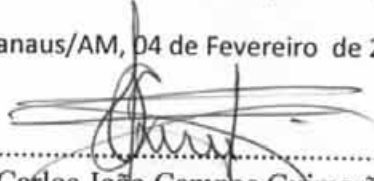
Eu Carlos João Campos Guimarães, CPF: 200.612.262-20 RG: 770459-3, como representante devidamente constituído de Procuração para representar a **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, firma comercial, estabelecida nesta cidade à Av. Maués nº 1272 – Casa 01, Cachoeirinha inscrita no CNPJ nº. 10.739.604/0001-08 doravante denominado (Licitante), para fins do disposto da TP nº 01/2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da TP nº 01/2015 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP nº 01/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TP nº 01/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP nº 01/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP nº 01/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TP nº 01/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TP nº 01/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TP nº 01/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)** antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital.

Que atende às exigências da Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Manaus/AM, 04 de Fevereiro de 2015.


.....
Carlos João Campos Guimarães
Encarregado de Licitações
RG: 770459-3